



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

**ANO 54** Guaratinguetá, 18 de AGOSTO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.615 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15 E Nº 097/15**

**EXPEDIENTE**



**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :  
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 03.09.2015, ÀS 14 HORAS.



**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :  
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 04.09.2015, ÀS 09 HORAS.

## JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP  
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -  
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. Mtb/DRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

**Distribuição Gratuita**

**ANO 54 Edição nº 2.615, de 18 DE AGOSTO DE 2015**



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E ABERTURA DE  
LICITAÇÃO

PORTARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/15 - REGISTRO DE  
PREÇOS

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE AGOSTO DE 2015



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/15 - REGISTRO  
DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :  
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 04.09.2015, ÀS 14 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :  
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 08.09.2015, ÀS 09 HORAS.



PORTARIA Nº003, de  
10 de agosto de 2015.

Instaura comissão para apuração de  
excesso de faltas injustificadas da  
servidora FERNANDA PAULA  
BARROS BARBOSA

A Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso da  
competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 agosto de 2007, expede a  
seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Sindicante para apuração de  
excesso de faltas injustificadas da servidora FERNANDA PAULA BARROS BARBOSA  
- professora readaptada na EMEF Profª Alcina Soares Novaes.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob  
a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- 1 - LUIS VAGNER BAESSO SILVA - RG: 21.737.321-5
- 2 - FIDÉLIS JOSÉ GUIMARÃES - RG: 30.633.816-6
- 3 - KARINA VALENÇA GOMES PEREIRA - RG: 40.935.507-0

Art. 3º - Os trabalhos da comissão de apuração serão encerrados em 30  
dias, contados de sua instauração, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Fica designada a servidora KARINA VALENÇA GOMES  
PEREIRA - RG: 40.935.507-0 para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2015.

MARIA AUXILIADORA R FORTES GONÇALVES  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 10.133, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**



**PORTARIA nº 10.133, de 07 de agosto de 2015.** Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público nº. 001/2011.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o chamamento dos candidatos aprovados no concurso público nº. 001/2011;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vagas nas funções abaixo discriminadas, aprovados no Concurso Público nº. 001/2011:

| CLASS. | NOME                                   | FUNÇÃO                      |
|--------|--|-----------------------------|
| 70º    | ALLAN PANTOJA PEREIRA                  | AJUDANTE GERAL              |
| 71º    | THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS              | AJUDANTE GERAL              |
| 72º    | NELIZE COELHO DA SILVA                 | AJUDANTE GERAL              |
| 73º    | ANGELA APARECIDA DOS SANTOS            | AJUDANTE GERAL              |
| 74º    | SUELY APARECIDA DOS SANTOS             | AJUDANTE GERAL              |
| 126º   | MARCELA A. DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 127º   | DÉBORA CRISTINA G. DA CONCEIÇÃO        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 98º    | GUILHERME ALFREDO DO PRADO JUNIOR      | VIGIA                       |
| 99º    | GLEIDSON LUIZ DOS SANTOS               | VIGIA                       |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos, e cujos nomes constam da Portaria nº. 10.133 de 07 de agosto de 2015 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Jacques Félix, n.º 02, São Gonçalo, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- CPF
- Carteira de Identidade (RG)
- PIS ou PASEP
- Certificado de Reservista
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- Carteira Profissional
- 3 fotos 3x4
- Comprovante de residência
- Comprovante de ter votado na última eleição
- Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outros candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete.



**18 DE AGOSTO  
DE 2015**

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

**04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 10.134, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

**PORTARIA Nº 10.135, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**



**PORTARIA nº 10.134, de 10 de agosto de 2015** Constitui Comissão Organizadora do CARNAVAL 2016.(COMCAR)

O DOUTOR ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA, Prefeito em exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora do CARNAVAL 2016-(COMCAR), que será composta pelos seguintes membros:

**Presidente da Comissão:** Célio Luis Batista Leite – Secretário Municipal de Turismo e Lazer  
**Vice-Presidente:** Distefano Bastos Marcelo – Presidente da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá (OESG).

Membros da Comissão:

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Flávio Augusto Vieira Gonçalves  | Secretário Municipal de Cultura  |
| Engº José Cosenza B. Neto        | Engenheiro da Sec. Municipal de Turismo e Lazer                                  |
| Antonio Carlos Vieira dos Santos | Supervisor da Sec. Municipal de Turismo e Lazer                                  |
| José Felício Goussain Murade     | Diretor de Carnaval da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá (OESG). |
| Saluar Pinto Magni               | Diretor Jurídico da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá (OESG).    |
| Rodrigo Augusto Hasmann Maciel   | Diretor de Finanças da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá (OESG). |

**Art. 2º** Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de agosto de 2015

DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete.



**PORTARIA Nº 10.135, de 11 de agosto de 2015** Compõe a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Agência de Publicidade.

O DOUTOR ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA, Prefeito em exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá ,

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão Especial de Licitação para a Contratação de Agência de Publicidade para divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social dessas. Tais serviços compreenderão o estudo, planejamento, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação e distribuição de materiais, peças e campanhas, bem como a execução de outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários de interesse da Prefeitura., composto pelos seguintes membros:

**Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a licitante:**

- 1- Jefferson José Ribeiro de Moura
- 2- Karisa da Silva Goeldi
- 3- Ednelson Prado
- 4- André Luís Costa Pinto Santos
- 5- Lucas Pereira de Oliveira
- 6- Estela Mari Urbano Vesaro



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.135, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº 10.137, DE 13 DE AGOSTO DE 2015



PORTARIA Nº 10.135,  
de 11 de agosto de 2015

Fls. 02

Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com vínculo funcional direto com a licitante:

- 1- Rinoldi Amâncio Soares da Silva
- 2- Angelica Monteiro Barbosa dos Santos
- 3- Pedro Henrique dos Reis Maciel
- 4- Estela Mari Urbano Vesaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de agosto de 2015.

DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete.



PORTARIA Nº 10.137, de  
13 de agosto de 2015.

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora VANESSA CARLA BERNARDO DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O DOUTOR ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA, Prefeito em exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 05 de agosto de 2015, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, de VANESSA CARLA BERNARDO DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Assistência Social, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de 2015.

DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete.



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

18 DE AGOSTO  
DE 2015

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.007, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

UTILIDADE PÚBLICA



DECRETO Nº 8.007, de  
13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para o Instituto Lucas Amoroso.

O DOUTOR ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA, Prefeito em exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PERMISSÃO GRATUITA DE USO, no Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, ao Instituto Lucas Amoroso, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2015, para a realização da “TV Cavalgada de Inclusão Social”, conforme Processo Administrativo nº 79922-2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de 2015.

DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete.

Guaratinguetá  
**CONTRA  
DENGUE**

O combate  
**NÃO PODE  
parar!**



**Encha de areia até a borda  
os pratos das plantas**



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Guaratinguetá**  
Orgulho de viver aqui.



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

**AUTOS DE INFRAÇÃO:**

Auto de Infração: 018/2015  
Data: 07/04/2015

Infrator: CARVALHO E CARVALHO LANCHONETE LTDA - ME

Endereço: Avenida Áurea Maria de Jesus Silva, 460 – Beira Rio I.

Motivo: Fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde (lancheonete), sem licença do órgão sanitário competente, contrariando as normas legais vigentes.

Defesa: Não houve manifestação do interessado quanto ao referido Auto.

Auto de Infração: 0021/15

Data: 23/04/2015

Infrator: BOTEÇO VIVO LTDA - ME

Endereço: Avenida Carlos Rebello Junior, 34 – Vila Paraiba.

Motivo: Por vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de qualidade e segurança (Mustard e Ketchup), sem observar o que está estabelecido em rotulagem do fabricante, sendo que: “após aberto conservar em geladeira”, conservando os fora de refrigeração, onde os produtos encontravam-se com temperatura de 25,4° e 24,9°; bem como não observar as boas práticas do descongelamento de peito de frango, fazendo-o em temperatura ambiente.

Auto de Infração: 0022/2015

Data: 23/04/2015

Infrator: BOTEÇO VIVO LTDA - ME

Endereço: Avenida Carlos Rebello Junior, 34 – Vila Paraiba.

Motivo: Por não observar normas estabelecidas onde a porta de entrada para a área de manipulação de alimentos devem ser ajustadas aos batentes e de fácil limpeza e proteção na parte inferior contra insetos e roedores.

Auto de Infração: 078/2015

Data: 15/07/2015

Infrator: JOSE CLEBIO LIMA DE MELO - ME

Endereço: Rua Caramurus, 240 – Pedregulho.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial (padaria) de interesse a saúde sem Licença do órgão sanitário competente.

Auto de Infração: 079/2015

Data: 15/07/2015

Infrator: JOSE CLEBIO LIMA DE MELO - ME

Endereço: Rua Caramurus, 240 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde com prazo de validade expirado e com produtos fora dos padrões de qualidade e sem data de fabricação e validade especificada no produto de interesse a saúde (alimentos).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 080/2015

Data: 15/07/2015

Infrator: JOSE CLEBIO LIMA DE MELO - ME

Endereço: Rua Caramurus, 240 – Pedregulho.

Motivo: Por não observar o rigoroso asseio das instalações, equipamentos e mercadorias, onde os mesmos apresentavam muita sujidade e poeira. Os pisos apresentavam várias imperfeições como trincas e partes rústicas. O teto da manipulação e dos sanitários apresentavam vários pontos de umidade e bolor, bem como trincas e partes não revestidas adequadamente. O padeiro no momento estava manipulando sem o E.P.I. (toca).

Auto de Infração: 015/2015

Data: 19/03/2015

Infrator: DANIELA TAVARES DE LIMA MAGNI - ME

Endereço: Avenida Carlos Rebello Jr., 278 – Vila Paraiba.

Motivo: Por não ter enviado a notificação compulsória de caso suspeito de Leishmaniose, a fim de informar as autoridades sanitárias. Dificultando assim a investigação epidemiológica do caso.

Foi INDEFERIDO o recurso apresentado referente a este auto de infração.

Auto de Infração: 1892/2015

Data: 19/03/2015

Infrator: DANIELA TAVARES DE LIMA MAGNI - ME

Endereço: Avenida Carlos Rebello Jr., 278 – Vila Paraiba.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de assistência de interesse a saúde sem licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária Municipal.

Foi INDEFERIDO o recurso apresentado referente a este auto de infração.

Auto de Infração: 083/2015

Data: 16/07/2015

Infrator: SUPERMERCADO BEM BARATO GUARATINGUETA LTDA

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 298 – Santa Rita.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial (minimercado), sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais vigentes.

Auto de Infração: 082/2015

Data: 16/07/2015

Infrator: SUPERMERCADO BEM BARATO GUARATINGUETA LTDA

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 298 – Santa Rita.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde que não continham prazo de validade, data de fabricação e prazo de validade expirado de vários produtos (alimentos) (cosméticos).



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTOS DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 084/2015

Data: 16/07/2015

Infrator: SUPERMERCADO BEM BARATO GUARATINGUETA LTDA

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 298 – Santa Rita.

Motivo: Por expor à venda produtos fracionados (ração animal) sem os padrões de identidade, qualidade e segurança (data de fabricação e validade).

Auto de Infração: 086/2015

Data: 16/07/2015

Infrator: ITAMAR BENEDITO MARTINHO MINIMERCADO - ME

Endereço: Rua Alfredo Lisboa, 255 – Parque São Francisco III

Motivo: Por expor a venda produtos alimentícios de interesse a saúde sem prazo de validade, data de fabricação e prazo de validade expirado não garantindo assim a qualidade, segurança dos produtos alimentícios.

Auto de Infração: 087/2015

Data: 16/07/2015

Infrator: ITAMAR BENEDITO MARTINHO MINIMERCADO - ME

Endereço: Rua Alfredo Lisboa, 255 – Parque São Francisco III

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Auto de Imposição de Penalidade de advertência: 1435/15

Data: 02/07/2015

Infrator: D. F. CACHAÇARIA CANA CAIANA LTDA ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 524 - Pedregulho.

Motivo: Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias, em referencia a notificação nº 08602/13, data em 17 de setembro de 2013, itens 1, 2, 3, 6.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 1431/15

Data: 16/06/2015

Infrator: BOTEÇO VIVO LTDA - ME

Endereço: Avenida Carlos Rebello Junior, 34 – Vila Paraíba.

Motivo: Por não observar normas estabelecidas onde a porta de entrada para a área de manipulação de alimentos devem ser ajustadas aos batentes e de fácil limpeza e proteção na parte inferior contra insetos e roedores.

Auto de Imposição de Penalidade de inutilização de produto: 1421/15

Data: 23/04/2015

Infrator: BOTEÇO VIVO LTDA - ME

Endereço: Avenida Carlos Rebello Junior, 34 – Vila Paraíba.

Motivo: Por vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de qualidade e segurança (Mustard e Ketchup), sem observar o que está estabelecido em rotulagem do fabricante, sendo que: “após aberto conservar em geladeira”, conservando os fora de refrigeração, onde os produtos encontravam-se com temperatura de 25,4° e 24,9°; bem como não observar as boas praticas do descongelamento de peito de frango, fazendo-o em temperatura ambiente, considerando o disposto no artigo 110 e 122 inciso XI da Lei Estadual 10083/98 c/c os artigos 34 e 37 da portaria CVS-5 de 09 de Abril 2013 c/c a Lei Municipal 2749/94.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 1430/15

Data: 16/06/2015

Infrator: BOTEÇO VIVO LTDA - ME

Endereço: Avenida Carlos Rebello Junior, 34 – Vila Paraíba.

Motivo: Por vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de qualidade e segurança (Mustard e Ketchup), sem observar o que está estabelecido em rotulagem do fabricante, sendo que: “após aberto conservar em geladeira”, conservando os fora de refrigeração, onde os produtos encontravam-se com temperatura de 25,4° e 24,9°; bem como não observar as boas praticas do descongelamento de peito de frango, fazendo-o em temperatura ambiente, considerando o disposto no artigo 110 e 122 inciso XI da Lei Estadual 10083/98 c/c os artigos 34 e 37 da portaria CVS-5 de 09 de Abril 2013.



**18 DE AGOSTO  
DE 2015**

# **JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ**

EDIÇÃO NORMAL

**09**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá**  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

**Auto de Imposição de Penalidade de interdição total do estabelecimento: 1444/15**

**Data: 15/07/2015**

**Infrator: JOSE CLEBIO LIMA DE MELO - ME**

**Endereço: Rua Caramurus, 240 – Pedregulho.**

**Motivo: Por fazer funcionar o estabelecimento de interesse a saúde, sem a licença do órgão competente por não observar o rigoroso asseio das instalações, equipamentos e mercadorias, onde os mesmos apresentavam muita sujidade e poeira. Os pisos apresentavam várias imperfeições como trincas e partes rústicas. O teto da manipulação e dos sanitários apresentavam vários pontos de umidade e bolor, bem como trincas e partes não revestidas adequadamente. O padeiro no momento estava manipulando sem o E.P.I. (toca).**

**Termo de Interdição: 2846/2015 Data: 15/07/2015**

**Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto: 1443/15**

**Data: 15/07/2015**

**Infrator: JOSE CLEBIO LIMA DE MELO - ME**

**Endereço: Rua Caramurus, 240 – Pedregulho.**

**Motivo: Por expor a venda produtos de interesse a saúde com prazo de validade expirado e com produtos fora dos padrões de qualidade e sem data de fabricação e validade especificada no produto de interesse a saúde (alimentos).**

**Termo de inutilização: 2845/2015 Data: 15/07/2015**

**Auto de Imposição de Penalidade de interdição total do estabelecimento: 1352/15**

**Data: 16/07/2015**

**Infrator: SUPERMERCADO BEM BARATO GUARATINGUETA LTDA**

**Endereço: Avenida Rui Barbosa, 298 – Santa Rita.**

**Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial (minimercado), sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais vigentes.**

**Termo de interdição: 2757 Data: 16/07/2015**

**Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto 1353/15**

**Data: 16/07/2015**

**Infrator: SUPERMERCADO BEM BARATO GUARATINGUETA LTDA**

**Endereço: Avenida Rui Barbosa, 298 – Santa Rita.**

**Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde que não continham prazo de validade, data de fabricação e prazo de validade expirado de vários produtos (alimentos) (cosméticos).**

**Termo de inutilização: 2759 Data: 16/07/2015**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá**  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

**Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto 1354/15**

**Data: 16/07/2015**

**Infrator: SUPERMERCADO BEM BARATO GUARATINGUETA LTDA**

**Endereço: Avenida Rui Barbosa, 298 – Santa Rita.**

**Motivo: Por expor à venda produtos fracionados (ração animal) sem os padrões de identidade, qualidade e segurança (data de fabricação e validade).**

**Termo de inutilização: 2758 Data: 16/07/2015**

**Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto 1370/15**

**Data: 16/07/2015**

**Infrator: ITAMAR BENEDITO MARTINHO MINIMERCADO - ME**

**Endereço: Rua Alfredo Lisboa, 255 – Parque São Francisco III**

**Motivo: Por expor a venda produtos alimentícios de interesse a saúde sem prazo de validade, data de fabricação e prazo de validade expirado não garantindo assim a qualidade, segurança dos produtos alimentícios.**

**Termo de interdição: 2622 Data: 16/07/2015**

**Auto de Imposição de Penalidade de interdição total do estabelecimento: 1369/15**

**Data: 16/07/2015**

**Infrator: ITAMAR BENEDITO MARTINHO MINIMERCADO - ME**

**Endereço: Rua Alfredo Lisboa, 255 – Parque São Francisco III**

**Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes.**

**Termo de interdição: 2620 Data: 16/07/2015**



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

Processo Nº.: 0780/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 477 - 000132 - 1 - 8  
Interessado: PAVAN & DOS SANTOS LTDA - ME  
Endereço: Avenida Basf, nº 15, Box 01 - Engenheiro Neiva.  
Deferida em 01/07/2015 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE  
PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº.: 01886/10  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 477 - 000070 - 1 - 3  
Interessado: EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Endereço: Rua Monsenhor Filippo, nº 28 - Centro.  
Deferida em 02/07/2015 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE  
PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº.: 01393/06  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000198 - 1 - 0  
Interessado: LUCIANA FERNANDES BARBOSA CASSULA  
Endereço: Rua Lamartine Delamare, 173, sala 01 - Centro.  
Deferida em 02/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 00221/04  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 864 - 000007 - 1 - 0  
Interessado: A M M RAI0-X LTDA  
Endereço: Rua Benedito Marcondes, 218, - Campo do Galvão.  
Deferida em 02/07/2015 a Licença de Funcionamento para SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO  
POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA.

Processo Nº.: 01752/05  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000305 - 1 - 1  
Interessado: HELOISA HELENA BAZZARELLI PEREIRA  
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 63 - Centro.  
Deferida em 06/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 01108/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000605 - 1 - 8  
Interessado: LUCIANA FREIRE MOREIRA & CIA. LTDA - ME  
Endereço: Avenida João Pessoa, 330 - Pedregulho.  
Deferida em 07/07/2015 a Licença de Funcionamento para BARES E OUTROS  
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

Processo Nº.: 00609/10  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000493 - 1 - 0  
Interessado: TERESA CRISTINA CAVALHEIRO.  
Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 161, sala 02 - Centro.  
Deferida em 06/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 1354/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000809 - 1 - 8  
Interessado: RODRIGO CAVALCA TEIXEIRA.  
Endereço: Rua Rangel Pestana, 61, - Centro.  
Deferida em 06/07/2015 a licença de funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 01365/02  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000276 - 1 - 8  
Interessado: CRISTINA MAGALHÃES CÉSAR  
Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78, SALA 11 - Centro.  
Deferida em 07/07/2015 a licença de funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 00087/00  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 869 - 000004 - 1 - 8  
Interessado: LABORATÓRIO MÉDICO VITAL BRASIL S/C LTDA  
Endereço: Avenida João Pessoa, 240 - Pedregulho.  
Deferida em 07/07/2015 a licença de funcionamento para OUTRAS ATIVIDADES DE  
ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Processo Nº.: 00758/03  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000067 - 1 - 8  
Interessado: ALDY LOPES DA CRUZ CINDRA  
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, 36, - Vila Paraiba.  
Deferida em 07/07/2015 a licença de funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 02169/08  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000431 - 1 - 7  
Interessado: PAULO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS  
Endereço: Rua Monsenhor Manoel Meirelles, 175 - Vila Paraiba.  
Deferida em 08/07/2015 a licença de funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 01438/05  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000379 - 1 - 5  
Interessado: SÉRGIO FRANKLIN DE SOUZA CUNHA  
Endereço: Rua Lamartine Delamare, 310, sala 01 - Centro.  
Deferida em 14/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Processo Nº.: 00403/09  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000442 - 1 - 0  
Interessado: MARGARIDA GUIMARAES DE SOUZA CUNHA  
Endereço: Rua Lamartine Delamare, 310, sala 2 - Centro.  
Deferida em 14/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 01481/11  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 865 - 000097 - 1 - 7  
Interessado: NEDIR SANTANA DE CARVALHO SANTOS  
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, 400 - Vila Paraíba.  
Deferida em 14/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO.

Processo Nº.: 01457/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000811 - 1 - 6  
Interessado: DOMINGUES & FRAZILI LTDA ME  
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, 400, Sala 01 - Vila Paraíba.  
Deferida em 30/06/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Processo Nº.: 01371/14  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000768 - 1 - 3  
Interessado: ANA CAROLINA DA SILVA  
Endereço: Rua Francisco Santos Reis, 820 - Pedregulho.  
Deferida em 14/07/2015 a Licença de Funcionamento para BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

Processo Nº.: 01397/04  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000202 - 1 - 4  
Interessado: MARQUES & MARQUES JÚNIOR LTDA - ME  
Endereço: Rua Guarani, nº 480 - Pedregulho.  
Deferida em 14/07/2015 a Licença de Funcionamento para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 02089/06;  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000196 - 1 - 5  
Interessado: LUCIENE RAMOS DA SILVA  
Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 291 - Vila Paraíba.  
Deferida em 15/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 01746/14  
LICE1- 561 - 000773 - 1 - 3  
Interessado: BOTEÇO VIVO LTDA ME  
Endereço: Avenida Carlos Rebello Junior, 34 - Vila Paraíba.  
Deferida em 15/07/2015 a Licença de Funcionamento para RESTAURANTES E SIMILARES.

Processo Nº.: 01516/12  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000610 - 1 - 8  
Interessado: PRISCILA N. CASTRO V. RIBEIRO  
Endereço: Praça São Gonçalo, 68, Sala 02 - São Benedito.  
Deferida em 16/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 01343/05  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000014 - 1 - 4  
Interessado: D F CACHAÇARIA CANA CALANA LTDA ME  
Endereço: Avenida João Pessoa, 524 - Pedregulho.  
Deferida em 16/07/2015 a Licença de Funcionamento para RESTAURANTES E SIMILARES.

Processo Nº.: 0241/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000790 - 1 - 4  
Interessado: ANTONIO CARLOS ALVES  
Endereço: Rua Dr. Fernando José Almeida Mileo, 539 - Parque São Francisco.  
Deferida em 16/07/2015 a Licença de Funcionamento para BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

Processo Nº.: 01420/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000808 - 1 - 0  
Interessado: ROQUE BRANDAO FILHO  
Endereço: Rua Professor Justino Rangel, nº 130, Fundos - Engenheiro Neiva.  
Deferida em 16/07/2015 a Licença de Funcionamento para BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 01180/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000804 - 1 - 1  
Interessado: JONATHAN BROCO MATTAR - ME  
Endereço: Avenida Zacarias Jorge Boueri, nº 296 - Chácara Selles.  
Deferida em 16/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 01494/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 931 - 000039 - 2 - 1  
Interessado: VICKY G. D. ARAUJO ACADEMIA LTDA ME  
Endereço: Rua Lamartine Delamare, nº 173, Sala 42 - Centro.  
Deferida em 15/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES  
RELACIONADAS A SAÚDE.

Processo Nº.: 00980/11  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000529 - 1 - 4  
Interessado: EDUARDO GAMA LACAZ  
Endereço: Rua Lamartine Delamare, nº 173, Sala 42 - Centro.  
Deferida em 27/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 01468/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000812 - 0 - 5  
Interessado: LUCIANA MARIA FORTES GAMA  
Endereço: Rua Coronel Pires Barbosa, nº 625, Sala 02 - Campo do Galvão.  
Deferida em 28/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE  
ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 01132/01  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000030 - 1 - 8  
Interessado: TATIANA ANTUNES RANGEL DE CASTRO  
Endereço: Rua José Bonifácio, 1º Andar Sala 01, nº 411 - Centro.  
Deferida em 27/07/2015 a Licença de Funcionamento Inicial para ATIVIDADE  
ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 01824/06  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 865 - 000006 - 1 - 2  
Interessado: MARGARETE NASCIMENTO JOSLIN OLIVEIRA  
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 88, - Centro.  
Deferida em 27/07/2015 a Renovação de Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE  
PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 01562/06  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000197 - 1 - 2  
Interessado: LUIZ OLIVEIRA JUNIOR  
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 88 - Centro.  
Deferida em 27/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 00023/06  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000096 - 1 - 0  
Interessado: ANTENOR PLÁCIDO CARVALHO CHICARINO  
Endereço: Rua Paissandu, nº 289 - Centro.  
Deferida em 28/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA  
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 01582/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000817 - 1 - 0  
Interessado: LAURA FRANK REIS  
Endereço: Praça São Gonçalo, 68, Sala 05 - São Benedito.  
Deferida em 28/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE DE  
ODONTOLOGIA.

Processo Nº.: 01560/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000726 - 1 - 3  
Interessado: CAROLINA PEDROSA MOREIRA LIMA  
Endereço: Praça São Gonçalo, nº 68, sala 05 - São Benedito.  
Deferida em 28/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE  
ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 01515/12  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000609 - 1 - 7  
Interessado: MARCIA MARIA DA COSTA  
Endereço: Praça São Gonçalo, nº 68, sala 05 - São Benedito.  
Deferida em 28/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE  
ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 01476/15  
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000814 - 1 - 8  
Interessado: CARLA REGINA STOHLER PARESQUE  
Endereço: Rua Pedro Marcondes, 17 - Centro.  
Deferida em 29/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE  
ODONTOLÓGICA.



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS / PROCESSOS INDEFERIDOS E CANCELADOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

Processo Nº.: 01608/15  
LICENÇA Nº.: 351840401-325-000006-1-2  
Interessado: CLEBER MACEDO DA COSTA DINIZ - ME  
Endereço: Rua Coronel Pires Barbosa, 74, - Campo do Galvão.  
Deferida em 29/07/2015 a Licença de Funcionamento para SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.

Processo Nº.: 01602/15  
LICENÇA Nº.: 351840401-863-000740-1-2  
Interessado: ODONTOKIDS GUARATINGUETA LTDA  
Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 291, - Vila Paraiba.  
Deferida em 29/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 00331/02  
LICENÇA Nº.: 351840401-863-000350-1-7  
Interessado: GASTROCLÍNICA GUARATINGUETA S/C LTDA  
Endereço: Rua Prof. Sylvio Jose Marcondes Coelho, 21, - Chácara Selles.  
Deferida em 29/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

PROCESSOS INDEFERIDOS E CANCELADOS:

Processo Nº.: 02228/10  
LICENÇA Nº.: 351840401-863-000533-1-7  
Interessado: PAULO HENRIQUE DE CASTRO MEIRELLES  
Endereço: Rua Francisco Martins, n° 435, sala 01 - Beira Rio 1.  
Deferida em 06/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 01136/09  
LICENÇA Nº.: 351840401-863-000411-1-4  
Interessado: DANIEL BOURA BELLINI  
Endereço: Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, n° 1158 - Chácara Selles.  
Deferida em 07/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 01942/10  
LICENÇA Nº.: 351840401-863-000518-1-0  
Interessado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FREI GALVÃO  
Endereço: Rua Pedro Marcondes, n° 17 - Centro.  
Deferida em 08/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 00437/02  
LICENÇA Nº.: 351840400-552-000213-1-8  
Interessado: ALDACIR CHIAVAGATTI - ME  
Endereço: Avenida Basf, n° 1303 A - Engenheiro Neiva.  
Deferida em 14/07/2015 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /Arquivado.

Processo Nº.: 00221/03  
LICENÇA Nº.: 351840400-552-000209-0-7  
Interessado: DAVID MARCELO DAQUINA LEITE - ME  
Endereço: Rua Francisco Santos Reis, n° 244 - Pedregulho.  
Deferida em 20/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 01591/15  
LICENÇA Nº.: 351840401-471-000349-0-8  
Interessado: ITAMAR BENEDITO MARTINHO MINIMERCADO - ME  
Endereço: Rua Alfredo Lisboa, n° 255, - Parque São Francisco III.  
Deferida em 17/07/2015 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /Arquivado.



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

18 DE AGOSTO  
DE 2015

14

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS E CANCELADOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

Processo Nº.: 0441/14  
LICENÇA Nº.: 351840401-561-000750-0-0  
Interessado: GABRIELA DOS SANTOS BASSANELLI  
Endereço: Avenida Justino Francisco de Castro, n° 48, – Jardim Esperança.  
Deferida em 16/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/  
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 01535/15  
LICENÇA Nº.: 351840401-863-000799-0-1  
Interessado: TAIS C B FABRICIO – ME  
Endereço: Rua Joaquim Maia, n° 359, – Pedregulho.  
Deferida em 21/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/  
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 01594/03  
LICENÇA Nº.: 351840401-863-000175-1-5  
Interessado: ANDRADE COELHO GUARATINGUETA LTDA  
Endereço: Rua Caetano de Campos, 25 – Centro.  
Deferida em 27/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/  
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 01446/09  
LICENÇA Nº.: 351840401-750-000015-1-1  
Interessado: DANIELA AVARES DE LIMA MAGNI  
Endereço: Rua Tenente Andrelino Cornetti, 190 – Pedregulho.  
Deferida em 28/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/  
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 0071/01  
LICENÇA Nº.: 351840401-471-000080-1-0  
Interessado: BENEDITO DE SIQUEIRA BORGES - ME  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DA ROCINHA, 117 – ROCINHA.  
Deferida em 30/07/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/  
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 2132/14  
LICENÇA Nº.: 351840401-471-000335-0-2  
Interessado: MARIO ARNEIRO FILHO  
Endereço: Rua Belmiro Alexandre de Carvalho, n° 180, – Vila dos Comerciantes II.  
Deferida em 29/07/2015 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO /Arquivado.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
*Vigilância Sanitária*

Processo Nº.: 01008/10  
LICENÇA Nº.: 351840401- 863 – 000497 – 1 – 9  
Interessado: LUCAS LISBOA MALDONADO  
Endereço: Rua Visconde de Guaratinguetá, 54, Casa – Centro.  
Deferida em 29/07/2015 o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/  
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

#### PORTARIA Nº 10.136, DE 12 DE AGOSTO DE 2015



RETIFICA A PORTARIA Nº 10.085, DE 23 DE JUNHO  
DE 2015 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR CONTRA SERVIDORES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE.



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO A LEI Nº 4.558, DE 1º DE ABRIL DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL 02/2015 - CMDCA



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá

Rua Jacques Félix, nº 002, São Gonçalo – Guaratinguetá – S.P.  
CEP: 12.502-180 – Tel.: (12) 3128-2810

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**SEGUNDO A LEI Nº 4.558, DE 1º DE ABRIL DE 2015**

**PROCESSO:** Nº 87782/2015

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93

**NÚMERO DO CONTRATO:** Nº 87782/2015

**DATA DA VIGÊNCIA:** 20/08/15 A 20/02/18

**VALOR DO ALUGUEL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** IGP-M

**CONTRATADO:** AGOSTINHO DINIZ DIAS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MONSENHOR ANÍBAL DE  
MELLO, Nº 525, PEDREGULHO, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO SOLAR DAS  
CRIANÇAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira  
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL 02/2015-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na **LEI MUNICIPAL Nº 2276, DE 03 DE SETEMBRO DE 1991 E ALTERAÇÕES**, no exercício de suas funções deliberativa e controladora das ações de Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaratinguetá publica o presente Edital

#### CAPÍTULO I DO OBJETO

**Art. 1º** - Este Edital tem por objeto a regulamentação do processo de análise, aprovação e classificação de Projetos inscritos junto ao CMDCA para autorização de captação financeira própria e/ou financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá, **Fumdicad**.

**Art. 2º** - Para fins deste Edital entende-se por Projeto um conjunto de ações relacionado à promoção, proteção e defesa de direito da criança e do adolescente. Os projetos apresentados para aprovação deverão indicar Eixos de Ação e discriminar a atuação principal seguindo Tipificação do SUAS, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 2009.

#### CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO

**Art. 3º** - Poderão se habilitar, para concorrer a seleção e financiamento pelo Fumdicad, organizações de natureza privada sem fins lucrativos que estejam em situação regular junto ao CMDCA no ano de 2015 e que cumprirem o disposto neste Edital.

#### CAPÍTULO III

##### DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

**Art. 4º** - As organizações de natureza privada sem fins lucrativos poderão apresentar até 02 (dois) projetos para concorrer ao financiamento pelo Fumdicad.

#### CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

**Art. 5º** - Os Projetos e documentos deverão ser protocolados na sede do CMDCA, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Gama Rodrigues, nº 410 Centro do dia 18 de agosto a 04 de setembro de 2015 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

**Parágrafo único.** O Projeto deverá ser acompanhado de:



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 02/2015 - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira  
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

I – Cópia simples do Comprovante de Inscrição junto ao CMDCA;

II – Declaração (Anexo I) assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Organização comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital para Convênio (Anexo II), bem como garantindo que não haja duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim;

III - Folha de Rosto (Anexo III);

IV - Descrição Técnica do Projeto (Anexo IV);

V – Planilha de Custos (Anexo V).

### CAPÍTULO V

#### DA COMISSÃO DE ANÁLISE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

**Art. 6º** - Será constituída Comissão de Análise e Aprovação de Projetos, doravante denominada Comissão, composta por 4 (quatro) conselheiros do CMDCA como segue:

- 1) dois representantes da Sociedade Civil.
- 2) dois representantes do Poder Público.

**Parágrafo único.** O prazo para análise, aprovação e classificação dos projetos pela Comissão será até 17 (dezessete) de setembro de 2015.

### CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

**Art. 7º** - Para avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelas organizações de natureza privada sem fins lucrativos o CMDCA observará os seguintes critérios:

- a) Consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- b) Consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA de Guaratinguetá;
- c) Consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Plano Nacional e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) Capacidade técnica e administrativa das organizações de natureza privada sem fins lucrativos para executarem o Projeto;
- e) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no Projeto;

2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira  
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

f) Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado;

g) As organizações de natureza privada proponentes devem estar estabelecidas no município de Guaratinguetá e não apresentarem quaisquer impedimentos legais para estabelecer vínculos com a administração pública;

h) O público-alvo do projeto deve estar circunscrito à área de abrangência do CMDCA de Guaratinguetá;

i) Os projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares à política pública existente no município de Guaratinguetá.

### CAPÍTULO VII DA METODOLOGIA

**Art. 8º** As propostas serão apreciadas pela Comissão em três fases distintas:

a) **HABILITAÇÃO:** Nesta fase será julgada a condição de habilitação do proponente para participar do presente Edital.

b) **AVALIAÇÃO:** Nesta fase a Comissão fará análise e avaliação dos projetos apresentados conforme itens elencados no Artigo 7º

c) **CLASSIFICAÇÃO:** Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão para **financiamento pelo Fumicad**, caso haja disponibilidade financeira, conforme os critérios definidos no Art. 9º.

**Art. 9º** - A classificação dos projetos para financiamento pelo Fumicad deverá ser norteada pelos critérios enumerados sem observação de relevância:

- I - Melhor custo / benefício (per capita);
- II - Índice de vulnerabilidade da região;
- III - De maior impacto social;
- IV - Inovador;
- V - Complementar.

### CAPÍTULO VIII DA PUBLICAÇÃO

**Art. 10** - O CMDCA de Guaratinguetá fará publicar, no dia 15(quinze) de setembro de 2015, no Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, a lista dos projetos apresentados que serão submetidos à análise da Comissão prevista no Art. 7º do presente Edital.

3



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

17

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL 02/2015 - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira  
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

Art. 11- A relação dos projetos aprovados será publicada do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2015 no Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

Parágrafo único: A DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CAPTAÇÃO PRÓPRIA DE RECURSOS será disponibilizada pelo CMDCA a partir do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015.

#### CAPÍTULO IX DO FINANCIAMENTO

Art. 12 O financiamento dos projetos aprovados que não tenham recursos captados dependerão da disponibilidade financeira do Fumdicad e serão contemplados de acordo com a classificação conforme Capítulo VII deste Edital.

Art. 13 O financiamento de projetos pelo Fumdicad, destinados ou não, será permitido para:

I - Financiamento parcial ou total de projetos, desde que haja disponibilidade financeira;

II - Aquisição de material permanente e de consumo, manutenção e de outros insumos necessários ao desenvolvimento do projeto, conforme disposições neste Edital, Anexo V, com apresentação minuciosa dos custos e indicadores para aferição e que possuam nexo causal com o Projeto.

§ 1º: É vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, conforme Art. 16 Parágrafo Único, V, da Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º- Para financiamento parcial do Projeto deverá ser feita uma adequação ao mesmo para que as despesas sejam compatíveis com os recursos disponíveis.

#### CAPÍTULO X PRAZO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO

Art. 14 - Os projetos aprovados no presente processo terão até 30 (trinta) de dezembro de 2015 para captação de recurso de pessoa jurídica e até 30 (trinta) de abril de 2016 de pessoa física.

Art. 15 - O financiamento dos projetos aprovados com recursos do Fumdicad será realizado sob a forma de Convênio com o poder público municipal pelo prazo máximo de 1 (um) ano sem interrupção.

§ 1º O prazo para início de execução do Projeto independe do prazo do término do período da Captação de Recursos.

§ 2º A avaliação dos resultados do Projeto poderá indicar alterações e inovações a serem implementadas nas políticas públicas ou mesmo adoção das propostas iniciais como política.

4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira  
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

Art. 16 - Durante a execução do Projeto deverá ser apresentado Prestação de Contas e Relatório de Avaliação, trimestrais, conforme Anexo V. A ausência desses implicará na devolução do repasse financeiro ao Projeto até que ocorra a regularização.

#### CAPÍTULO XI DAS PENALIDADES

Art. 17 - O descumprimento, total ou parcial, do contrato firmado sob a forma de Convênio e das obrigações assumidas acarretará a aplicação de penalidades conforme legislação pertinente.

Art. 18 - Serão aplicadas sanções pelos órgãos competentes sempre que ocorrerem infrações.

#### CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - As organizações com projetos contemplados serão fiscalizadas pelo CMDCA de Guaratinguetá.

Art. 20 - As Organizações sem fins lucrativos, mesmo tendo os 2 (dois) projetos aprovados, serão contempladas pelo recurso do Fumdicad em apenas um deles, quando não houver destinação própria.

Art. 21- A celebração com as organizações somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer Convênio com a Administração Pública.

Art. 22- No momento da formalização do Convênio, caso a organização não demonstre regularidade nos moldes referidos no Artigo anterior, gozarão do prazo de 30 (trinta) dias para fazê-lo, ultrapassados os quais os recursos direcionados ficarão à disposição do CMDCA para destinação em outros projetos aprovados e classificados, observados os critérios desse Edital.

Art. 23 - No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da organização proponente encerrar suas atividades ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos através de recursos repassados pelo Fumdicad terão a sua destinação submetida à análise do CMDCA, observada a legislação aplicável.

Art. 24 - Será permitido ao destinador, se assim o desejar, realizar a divulgação da respectiva destinação ao Fumdicad, nesses termos, através de qualquer tipo de mídia, contanto que a despesa correspondente a divulgação seja de responsabilidade somente do destinador.

Art. 25 - Integram o presente Edital os Anexos: I, II, III, IV e V.

Art. 26 - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

5



**18 DE AGOSTO  
DE 2015**

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

**18**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL 02/2015 - CMDCA**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

**ANEXO II - PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CONVÊNIO - Fumdicad 2016**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Declaramos para fins específicos de participação no Edital 02/2015-CMDCA que a (nome da organização)....., é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaramos que (s) projeto(s) apresentado(s) que poderão ser financiados pelo Fumdicad não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Guaratinguetá, (data)

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO II - PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CONVÊNIO - Fumdicad 2016**

ORGANIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

1. Estatuto Social de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (acompanhado das eventuais alterações) devidamente registrado pelo Oficial Competente;

2. Ata de Eleição da Diretoria em exercício, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, devidamente registrada pelo Oficial Competente acompanhada do Termo de Posse de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; (necessário o preenchimento dos dados abaixo)

Presidente/Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Validade até : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (mandato)

Procurador: (se houver)

3. Cópia do RG e CPF do representante legal e do Procurador (se for o caso)

4. Declaração Fumdicad, observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias. (anexo I);

5. Balanço patrimonial e financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC (identificando o número de registro) e pelo representante legal da entidade

6. Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ

7. Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)

8. Estadual (Certidão Negativa de Tributos do Estado de SP- ICMS) Solicitar em um Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

9. Municipal

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários: (TAXAS)

b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários. (IPTU) (caso seja proprietária do imóvel)

10. Previdência Social (CND do I.N.S.S.)

11. F.G.T.S (Certidão de Regularidade do FGTS - CR)

12. Comprovação da não inscrição no Cadastro Informativo Municipal-CADIN

RECEBIDO POR (assinatura): \_\_\_\_\_ EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

## TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

18 DE AGOSTO  
DE 2015

EDIÇÃO NORMAL

19

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL 02/2015 - CMDCA

ANEXO III - FOLHA DE ROSTO  
FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO Fumdica  
2016

ANEXO IV - DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

ANEXO III - FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO Fumdica 2016

|                  |
|------------------|
| IDENTIFICAÇÃO    |
| NOME DO PROJETO: |

|   |         |                       |               |
|---|---------|-----------------------|---------------|
| INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO |         |                       |               |
| Nome:   |         |                       |               |
| CNPJ nº:                                      |         |                       |               |
| Registro no CMDCA nº:                         |         | Validade do Registro: |               |
| Endereço:                                     |         | Nº:                   | Complemento.: |
| Bairro:                                       | Cidade: | Estado:               | CEP:          |
| Telefone:                                     | Fax:    | E-mail:               |               |
| Endereço Internet:                            |         |                       |               |
| Nome Responsável pelo Projeto:                |         |                       |               |
| Telefone:                                     | Fax:    | E-mail:               |               |

|  |  |
|--|--|
| RESUMO DAS INFORMAÇÕES                         |  |
| Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto: |  |
| Objetivo Geral:                                |  |
| Sumário do projeto:                            |  |
| Nº de beneficiários (direto) atendidos:        |  |
| Custo total: R\$                               |  |
| Duração do projeto (nº meses):                 |  |
| Custo per capta/mês R\$                        |  |

ANEXO IV  
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(utilizar papel timbrado da organização)

|   |                          |                           |   |
|---|--------------------------|---------------------------|---|
| 1. Identificação do projeto:  |                          |                           |   |
| 1.1. Instituição proponente:  |                          |                           |   |
| 1.2 CNPJ:   |                          |                           |   |
| 1.3 Site:   |                          |                           |   |
| 1.4 Certificações:  |                          |                           |   |
| CEBAS nº _____ OSCIP nº _____ Utilidade Pública Federal nº _____ CMDCA nº _____   |                          |                           |   |
| Utilidade Pública Estadual nº _____ Utilidade Pública Municipal nº _____ CMAS nº _____  |                          |                           |   |
| 1.5 Nome do Responsável legal:  |                          |                           |   |
| 1.6 RG:   |                          | 1.7 Órgão Expedidor:      |   |
| 2 - Apresentação da Organização   |                          |                           |   |
| 2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):   |                          |                           |   |
| 3. Apresentação do Projeto  |                          |                           |   |
| 3.1. Nome do Projeto  |                          |                           |   |
| 3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).  |                          |                           |   |
| 4. Objetivos do Projeto   |                          |                           |   |
| 4.1. Objetivo Geral   |                          |                           |   |
| 4.2. Objetivo (s) Específico(s)   |                          |                           |   |
| 5. Beneficiários  |                          |                           |   |
| 5.1. Beneficiários Diretos (especificar):   |                          |                           |   |
| 5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):   |                          |                           |   |
| 6. Abrangência Geográfica (indicar o(s) bairro(s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação):   |                          |                           |   |
| 7. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).   |                          |                           |   |
| 8. Resultados esperados - Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).  |                          |                           |   |
| 8.1. Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes) |                          |                           |   |
| 9. Sistema de Monitoramento e Avaliação   |                          |                           |   |
| Resultado(s)  | Indicadores qualitativos | Indicadores quantitativos | Meios de Verificação                          |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |
| 10. Recursos humanos  |                          |                           |   |
| Formação Profissional (cargo)   | Função no projeto        | Nº de horas/mês           | Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário) |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |
|   |                          |                           |   |





18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

21

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL 02/2015 - CMDCA**

## PLANO DE CONTAS

| NOME DA ORGANIZAÇÃO |   | Identificação do projeto |              |              |              |                |
|---------------------|---|--------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
|                     | PLANO DE CONTAS                                 | 1º trimestre             | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre | Total Previsto |
|                     | <b>SUBVENÇÃO ( PESSOAL )</b>                    |                          |              |              |              |                |
| 1                   | Salários e Ordenados                            |                          |              |              |              |                |
| 2                   | INSS  |                          |              |              |              |                |
| 3                   | PIS   |                          |              |              |              |                |
| 4                   | Seguros e Acidentes do Trabalho                 |                          |              |              |              |                |
| 5                   | Férias  |                          |              |              |              |                |
| 6                   | 13º salário                                     |                          |              |              |              |                |
| 7                   | FGTS  |                          |              |              |              |                |
| 8                   | Dissídio Coletivo                               |                          |              |              |              |                |
| 9                   | Assistência Médica                              |                          |              |              |              |                |
| 10                  | Indenizações                                    |                          |              |              |              |                |
| 11                  | outras  |                          |              |              |              |                |
|                     | <b>SUBVENÇÃO</b>                                |                          |              |              |              |                |
| 1                   | Alimentos                                       |                          |              |              |              |                |
| 2                   | Material de escritório de consumo               |                          |              |              |              |                |
| 3                   | Material pedagógico de consumo                  |                          |              |              |              |                |
| 4                   | Energia Elétrica destinada ao uso do Projeto    |                          |              |              |              |                |
| 5                   | Água destinada ao uso do Projeto                |                          |              |              |              |                |
| 6                   | Telefone destinado ao uso do Projeto            |                          |              |              |              |                |
| 7                   | Gás   |                          |              |              |              |                |
| 8                   | Condomínio                                      |                          |              |              |              |                |
| 9                   | Combustível                                     |                          |              |              |              |                |
| 10                  | Condução  |                          |              |              |              |                |
| 11                  | Serviços de terceiros                           |                          |              |              |              |                |
| 12                  | Pessoa Jurídica                                 |                          |              |              |              |                |
| 13                  | Pessoa Física                                   |                          |              |              |              |                |
| 14                  | Encargos (20%)                                  |                          |              |              |              |                |
| 15                  | Transporte                                      |                          |              |              |              |                |
| 16                  | Despesas com Divulgação (descrever item a item) |                          |              |              |              |                |
| 17                  | Despesas Gerais: (descrever item a item)        |                          |              |              |              |                |
| 18                  | outras  |                          |              |              |              |                |
|                     | <b>AUXÍLIO</b>                                  |                          |              |              |              |                |
| 1                   | Equipamentos: (descrever item a item)           |                          |              |              |              |                |
| 2                   | Móveis e Utensílios: (descrever item a item)    |                          |              |              |              |                |
| 3                   | outras  |                          |              |              |              |                |
|                     | <b>TOTAL</b>                                    |                          |              |              |              |                |



18 DE AGOSTO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATO

ATO Nº 6, DE 14 DE JULHO DE 2015

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Estado de São Paulo - Brasil

ATO Nº 6, de  
14 de julho de 2015.

Constitui Comissão Especial de  
Fiscalização para atuar no Processo  
Licitação nº 11/2015 - LCT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 (Regimento Interno), e alínea "i", inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 911, de 05 de julho de 2001.

**RESOLVE**, designar para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**, designada para atuar exclusivamente no Processo Licitação nº 11/2015-LCT, com as atribuições conferidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Marcelo Augusto de Almeida Santos

**1º CONSELHEIRO TITULAR:** Alir Fernando Prudente de Toledo

**2º CONSELHEIRO TITULAR:** Marcelo Augusto Duarte

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

MC/cm.





# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

18 DE AGOSTO  
DE 2015

EDIÇÃO NORMAL

23

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DECRETO - LEGISLATIVO

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 684, DE 11 DE AGOSTO DE 2015



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 684, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Presta Homenagem à Igreja Evangélica "Assembleia de Deus de Guaratinguetá - Ministério Bom Retiro", pelos 22 anos de serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 1464-2015

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte e dois anos de relevantes serviços prestados pela Igreja Evangélica "Assembleia de Deus de Guaratinguetá - Ministério Bom Retiro" em nosso Município, prestará homenagem à Diretoria e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Diretoria e demais Membros, em comemoração aos vinte e dois anos da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0021-2015,  
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa - MC/cm.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400  
http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ Estado de São Paulo - Brasil

| EXTRATO DE CONTRATO  |
|--|
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015 - LCT  |
| MODALIDADE: Pregão Presencial  |
| PREGÃO Nº 07/2015  |
| CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ   |
| CONTRATADO: OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME                                    |
| OBJETO: confecção de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá. |
| VALOR TOTAL: R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais)                        |
| VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato em 23.06.2015               |

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO  
Diretora Jurídica

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400  
http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

18 DE AGOSTO  
DE 2015

24

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.118, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº 2.118, de  
03 de agosto de 2015.

Nomeia o Servidor Público FERNANDO URBANO VESARO, para as funções de responsável pelo Controle Interno junto ao Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE

nomear, a partir de 03 de agosto de 2015, o servidor público FERNANDO URBANO VESARO, para as funções de responsável pelo Controle Interno junto ao Tribunal de Contas, conforme dispõe o art. 17-B, da Lei Municipal nº 4.027, de 23 de abril de 2008, acrescido pela Lei nº 4.457, de 10 de outubro de 2013.-----  
Ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.-----

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

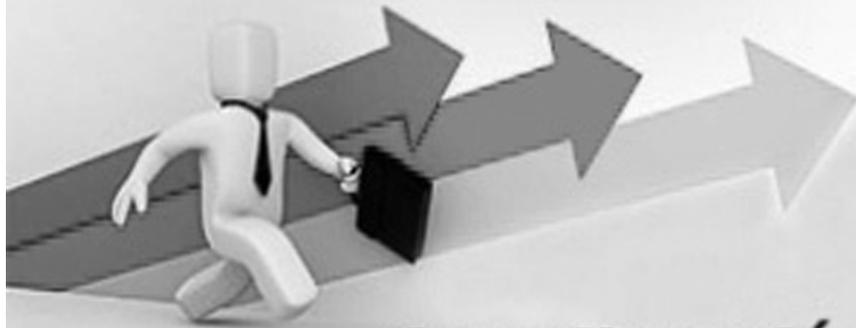
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor de Departamento Administrativo

MVCV/fuv

# 1º lugar em geração de emprego no Vale



Guaratinguetá  
Orgulho de viver aqui.